

JUSTIFICATIVA DE RELANÇAMENTO DE TERMO ADITIVO

RELANÇAMENTO/SUBSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM E A EMPRESA GALVAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Por este intermédio, **JUSTIFICAMOS O RELANÇAMENTO/SUBSTITUIÇÃO DO INSTRUMENTO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020**, celebrado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a Empresa Galvão Serviços Terceirizados EIRELI, em virtude de **ERRO DE INSERÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM QUANTO AO TIPO DE ADITIVO**, uma vez que consta registrado como **tipo de aditivo**, somente a alternativa “**por prazo**”, quando o correto é o tipo “**por prazo e valor**”.

Para tanto, inserimos o novo instrumento devidamente retificado, informando que a **JUSTIFICATIVA PARA O ADITAMENTO, JÁ SE ENCONTRA LANÇADA NO SISTEMA.**

MICHEL PINHO SILVA
PRESIDENTE DA FUMBEL